



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Rescisão	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6
Advertências / Notificações	8
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	8
Federal / Estadual	8
Poder Legislativo	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.334, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Coopersol - Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos, bens móveis inservíveis.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Coopersol - Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos, a fim de atender as atividades e objetivos sociais da entidade, os bens móveis patrimoniais inservíveis à Municipalidade, baixados durante o exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2025

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.342, DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.065, de 16/05/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1201 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.50.39.29 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria.....R\$ 400.000,00

Ficha: 1202 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.50.39.29 - 02 - 500.0045 - Repasses ao Terceiro

Setor - ONG Olaria.....R\$ 95.894,00

Ficha: 1203 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.50.39.29 - 05 - 500.0002 - Repasses ao Terceiro

Setor - ONG Olaria.....R\$ 93.333,31

Ficha: 1204 - Funcional: 08.243.0081-2.990

3.3.50.39.29 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro

Setor - ONG Olaria.....R\$ 132.000,00

Ficha: 1205 - Funcional: 08.243.0081-1.615

4.4.50.39.25 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro

Setor para Investimentos - ONG Olaria.....

.....R\$ 11.772,69

Total

d a Suplementação.....

.....R\$ 733.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0721 - Funcional: 08.122.0081-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 510.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.000,00

Ficha: 0730 - Funcional: 08.243.0070-1.615

4.4.50.39.02 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Criança e Adolescente.....

.....R\$ 11.772,69

Ficha: 0755 - Funcional: 08.245.0081-2.026

3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.027,50

Ficha: 0812 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 268.972,50

Ficha: 0813 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.90.39.00 - 02 - 500.0045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 95.894,00

Ficha: 0814 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.90.39.00 - 05 - 500.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 93.333,31

Ficha: 0820 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.48.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF.....R\$

100.000,00

Ficha: 0857 - Funcional: 08.245.0081-2.910

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 25.000,00

Ficha: 0937 - Funcional: 08.243.0081-2.990

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 110.000,00

Total

d a Anulação.....

.....R\$ 733.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 3 de 11

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 19 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.343, DE 19 DE MAIO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
128.500,00 (cento e vinte e
oito mil e quinhentos reais),
em dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.066, de 16/05/2025,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
CULTURA

Ficha: 1096 - Funcional: 13.392.0048-2.160

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 94.000,00

Ficha: 1117 - Funcional: 13.392.0048-2.916

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 34.500,00

Total da
Suplementação.....

R\$ 128.500,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação
orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da
Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO

Ficha: 1072 - Funcional: 13.122.0048-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIP. E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
CULTURA

Ficha: 1085 - Funcional: 13.392.0048-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 9.000,00

Ficha: 1090 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 36.000,00

Ficha: 1092 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Ficha: 1093 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 5.000,00

Ficha: 1098 - Funcional: 13.392.0048-2.386

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 500,00

Ficha: 1099 - Funcional: 13.392.0048-2.386

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PJ.....R\$ 3.500,00

Ficha: 1108 - Funcional: 13.391.0048-2.908

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 15.000,00

Ficha: 1111 - Funcional: 13.392.0048-2.911

3.3.50.39.07 - 01 - 110.0000 - Repasses ao Terceiro
Setor - Orquestra Sinfônica
Municipal.....
.....R\$ 18.000,00

Ficha: 1115 - Funcional: 13.392.0048-2.916

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 900,00

Ficha: 1116 - Funcional: 13.392.0048-2.916

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PF.....R\$ 600,00

Unidade: 02.19.03 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
TURISMO

Ficha: 1123 - Funcional: 23.695.0065-4.010

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Ficha: 1125 - Funcional: 23.695.0065-4.010

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 14.000,00

Total da
Anulação.....

R\$ 128.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 19 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.344, DE 19 DE MAIO DE 2025

**Abre crédito adicional
especial no valor de R\$
313.875,00 (trezentos e treze
mil, oitocentos e setenta e
cinco reais), em dotações
constantes do orçamento em**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 4 de 11

vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.067, de 16/05/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 1200 - Funcional: 12.365.0116-1.744

4.4.90.51.00 - 02 - 212.0005 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 313.875,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.345, DE 19 DE MAIO DE 2025

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI "Nossa Senhora de Fátima":

a) 01 (um) Repetidor de WI-FI, marca Intelbras, através da Nota Fiscal nº 201, de 26/12/2024, da empresa Toyomitsu Kamada;

b) 01 (um) Armário de Aço 2 portas, Euro CRL, através da Nota Fiscal nº 7627, de 23/12/2024, da empresa Aparecido Marques dos Santos Lins - ME.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 19 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A DUPLA DOM MARCOS E DAVI PARA ATENDER A SEMANA DO PADROEIRO DA CIDADE** firmada com **D M & D EVENTOS LTDA - CNPJ 44.573.661/0001-81.**

Lins, 22 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) E AGENTES DE TRÂNSITO** - Início do recebimento da Proposta Eletrônica: 10 de junho de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 10 de junho de 2025, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação **R\$ 195.767,84 (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e oitenta e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e bllcompras.com. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 22 de maio de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **SERVIÇOS, INCLUINDO MATERIAIS, DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTERNAS E EXTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** - Início do recebimento da Proposta Eletrônica: 09 de junho de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 09 de junho de 2025, às 09h30min. Licitação não diferenciada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 5 de 11

Valor Máximo para contratação **R\$ 1.334.544,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e bllcompras.com. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 22 de maio de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: CATISUNOBO YUSIASU (CPF nº 163.935.038/15), CONTRATO Nº 059/2022 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 04194/2025**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por até 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2025 no valor mensal de R\$ 3.954,25 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme índice IPCA apurado de junho/2024 a março/2025, tendo por valor percentual correspondente 4,596750%.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 47.451,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Parecer jurídico: 20/05/2025

Assinatura: 22/05/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 22 de maio de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Rescisão

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (CNPJ nº 71.052.559/0001-03), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ESPECIFICADO(S) NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 8901/2024, o presente Termo tem por objeto o CANCELAMENTO à Ata de Registro de Preços nº 047/2024, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido instrumento, a partir da data de sua assinatura. Tendo em vista o descumprimento do referido instrumento, fica aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme item 12.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, por inexecução parcial da

Ata de Registro de Preços. Fica aplicada a suspensão de licitar e contratar com esta Prefeitura de Lins pelo prazo de 2 (dois) anos.

Assinatura do Prefeito: 21/05/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 22 de maio de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: J.R.T SAHIUM LTDA (CNPJ nº 13.296.915/0001-38), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 13150/2024, o presente Termo tem por objeto o CANCELAMENTO à Ata de Registro de Preços nº 126/2024, conforme previsto na Cláusula Décima do referido instrumento, a partir da data de sua assinatura. Tendo em vista o descumprimento do referido instrumento, fica aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme item 12.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2024, por inexecução total da Ata de Registro de Preços. Fica aplicada a suspensão de licitar e contratar com esta Prefeitura de Lins pelo prazo de 2 (dois) anos.

Assinatura do Prefeito: 09/04/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 22 de maio de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 6 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/04/2025 até 30/04/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	85.627.075,34 +	75.761.954,91 +	Saldo no Final do Período	82.850.867,97 +	82.850.867,97 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	31.317.356,07 +	126.720.794,97 +	Pagamentos	33.888.083,42 +	105.557.864,94 +
Corrente	30.507.883,59 +	125.086.460,55 +	Corrente	32.520.512,56 +	102.718.168,26 +
Capital	809.472,48 +	1.634.334,42 +	Capital	1.367.570,86 +	2.841.696,68 +
Anulações	6.212,09 -	15.194,17 -	Anulações	19.295,95 -	46.065,72 -
Corrente	6.212,09 -	15.194,17 -	Corrente	19.295,95 -	46.065,72 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	31.311.143,98 +	126.705.600,80 +	SOMA	33.868.787,47 +	105.511.799,22 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	2.033.359,60 +	7.660.504,84 +	Pagamentos	1.550.794,92 +	6.868.942,37 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	2.033.359,60 +	7.660.504,84 +	SOMA	1.550.794,92 +	6.868.942,37 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	686.500,00 +	2.746.000,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	686.500,00 +	2.746.000,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	14.628,56 +	12.150.450,99 +
			Corrente	14.628,56 +	10.525.545,36 +
			Capital	0,00 +	1.624.905,63 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	14.628,56 +	12.150.450,99 +
TOTAIS					
	118.971.578,92 +	210.128.060,55 +	TOTAIS	118.971.578,92 +	210.128.060,55 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.188.212,50	7.168.629,85			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	1.152.210,50	3.337.881,29			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	36.002,00	2.530.389,06			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.300.359,50			
Especiais	0,00	4.446.180,11			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	3.173.746,51			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	0,00	172.000,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.100.433,60			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	1.188.212,50	11.614.809,96			
Transposição	4.275.527,96	9.341.449,28			
TOTAIS	5.463.740,46	20.956.259,24			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/04/2025 até 30/04/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel Mariangela Nones
Contadora CRC: 1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 8 de 11

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 037/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Maio:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a este Município APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

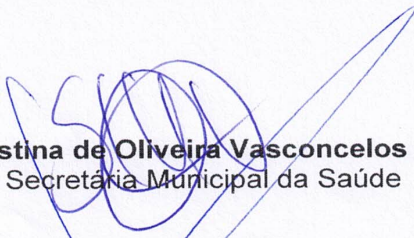
Notificação – 038/2025

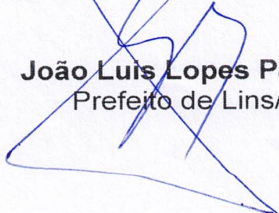
Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Maio:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS 1.105, de 15 de maio de 2022;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados a este Município TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS 6.530, de 09 de janeiro de 2025;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.957,20 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS 6.527, de 07 de janeiro de 2025.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 039/2025

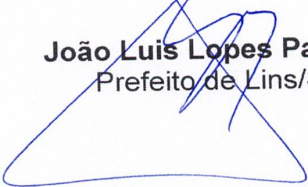
Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Maio:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 32.715,81 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), destinados a este Município RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria GM/MS 5.634, de 25 de outubro de 2024.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 21 de maio de 2025

Ofício nº 26/25-CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública**, para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento sobre a avaliação e cumprimento das metas fiscais correspondentes ao **1º quadrimestre do exercício de 2025**, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00), que será realizada no **próximo dia 29/05/25, quinta-feira, às 18h30min**, nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Youtube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Tutty Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Atenciosamente,

Roy Nelson
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC